

EDITAL Nº 061/2024 – NEAD/UAB/MEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutor do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização **EM LIBRAS** – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado do processo de Seleção de Tutores do Curso de Graduação de Especialização **EM LIBRAS**, modalidade de Educação a Distância, conforme edital nº 047/2024, 055/2024, 056/2024, 057/2024, 058/2024, 059/2024 e 060/2024-NEAD/UAB/MEC.

1. DO RESULTADO**1.1 APUCARANA**

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Notas (P + E)	Nota Final	Situação
00001-9	JULIANE SANTOS DA SILVA GEVIGIER	100 + 100	100	1º Aprovado
00012-4	CAMILA TONON BENICIO	90 + 100	95	2º Cadastro de Reserva
00006-0	ANTONIA MACEDO PEREIRA	100 + 85	93	3º Cadastro de Reserva

* P = Prova / E = Entrevista

1.2 CAMPO LARGO

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Notas (P + E)	Nota Final	Situação
00013-2	MARCIANE KRAILING ZANELLA	100 + 100	100	1º Aprovado

1.3 CIANORTE

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Notas (P + E)	Nota Final	Situação
00015-9	GRAZIELLE MAIOLI	80 + 100	90	1º Aprovado

1.4 FAXINAL

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Notas (P + E)	Nota Final	Situação
00003-5	FRANCIELE CORRÊA DEPETRIZ SANCHES	100 + 100	100	1º Aprovado

1.5 GUARANIAÇU

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Notas (P + E)	Nota Final	Situação
00010-8	MARLI DE FÁTIMA CALDATO PINHEIRO	100 + 100	100	1º Aprovado
00004-3	JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS	90 + 95	93	2º Cadastro de Reserva

1.6 RIO BRANCO DO SUL

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Notas (P + E)	Nota Final	Situação
00014-0	HEFSIBÁ DE LARA TIBÚRCIO	80 + 100	90	1º Aprovado

2. DO RECURSO

É facultado aos candidatos apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **dia 18 de dezembro de 2024** para o e-mail nead@unicentro.br.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 17 de dezembro de 2024.

Profa. Luciane Baretta
Chefe do Departamento de Letras
Portaria 889/2024 – GR/UNICENTRO